



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER – SEDEL

OFÍCIO Nº 274/2026-GAB/SEDEL

Macapá/Ap, 03 de julho de 2026.

A Excelentíssima Sra.

Jucinete Carvalho de Alencar

Secretária de Estado do Planejamento/GEA.

**Assunto: SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE DE PLANO DE TRABALHO DE EMENDA
ESTADUAL – DEPUTADO ESTADUAL OLIVEIRA SANTOS EMENDA Nº 10859 .**

Excelentíssima Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos Plano de Trabalho nº **0031/2026**, de autoria do Deputado Estadual Oliveira Santos, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, cujo objeto do projeto é a **“7ª CORRIDA DE SÃO TIAGO”**, promover o esporte, a inclusão social, a valorização cultural e o fortalecimento comunitário, além de estimular o turismo local e ações de solidariedade por meio da arrecadação de alimentos para famílias em situação de vulnerabilidade. Para análise da Gerência de Captação de Recursos do Estado – GECAP/SEPLAN.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

CIBELY FRANCELY COSTA SOUZA

Secretária de Estado de Desporto e Lazer



Cód. verificador: 920115206. Cód. CRC: FDEBA97

Documento assinado eletronicamente por **CIBELY FRANCELY COSTA SOUZA**, SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER, em 30/07/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO Nº 0031/2026

DOCUMENTO PREENCHIDO CONFORME O PLANO DE TRABALHO DA ENTIDADE E APROVADO PELO
ÓRGÃO GESTOR

PROJETO: 7ª CORRIDA DE SÃO TIAGO

1 – Identificação da Emenda e Autoria	
Parlamentar Autor	Emenda nº 10859 – Deputado Estadual Oliveira Santos, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
Tipo de Emenda	(x) Individual Impositiva () De Bancada () De Comissão
Sede de implementação	Rua Hildemar Maia, Nº 910 – Bairro: Centro, no Município do Mazagão, no Estado do Amapá.
Exercício Financeiro	2026
Código da UG	29101
Programa de Trabalho	27.812.0016-2239 – Apoiar a prática do esporte para toda a vida de jovens e adultos.
2 – Dados do Proponente (Jurisdicionado ou Entidade)	
Razão Social/Nome do Órgão	Secretaria de Estado do Desporto e do Lazer
CNPJ	11.762.196/0001 - 78
Endereço da Sede	Rua Tiradentes, Nº 1335- Bairro: Central
Responsável Legal	Nome: Cibely Francely Costa Souza CPF/MF nº 525.450.5XX-34
3 – Descrição do Objeto: A realização da “7ª CORRIDA DE SÃO TIAGO”, em Mazagão Velho, como parte da tradicional Festa de São Tiago, visando promover o esporte, a inclusão social, a valorização cultural e o fortalecimento comunitário, além de estimular o turismo local e ações de solidariedade por meio da arrecadação de alimentos para famílias em situação de vulnerabilidade.	
4 - Detalhamento do Objeto: A “7ª CORRIDA DE SÃO TIAGO”, será realizada no distrito de Mazagão Velho, município de Mazagão, Amapá, como parte da tradicional Festa de São Tiago. O evento acontecerá no dia 19 de julho de 2026, com início e término no mesmo dia, sendo que a pré-produção ocorrerá em 17 de julho e a pós-produção em 20 de julho. A corrida será organizada pelo Instituto Forte Abraço em parceria com o Governo do Estado do Amapá e a Secretaria de Estado do Desporto e Lazer, contando com estrutura de largada e chegada, pontos de hidratação e apoio técnico durante todo o percurso. O público esperado é de 1.500 atletas inscritos, que receberão kits, medalhas de participação e concorrerão a troféus nas categorias previstas. Além dos corredores, estima-se beneficiar indiretamente cerca de 1.500 pessoas entre familiares, espectadores e comunidade local. A programação será integrada às festividades religiosas e culturais da Festa de São Tiago, fortalecendo os vínculos comunitários e promovendo lazer, saúde e inclusão social. O evento ocorrerá em Mazagão Velho, durante o dia, com concentração dos participantes na área central da vila, onde será montada a estrutura oficial da corrida.	
5 – Justificativa: A 7ª CORRIDA DE SÃO TIAGO fundamenta-se na relevância de integrar esporte,	



Cód. verificador: 920115206. Cód. CRC: FDEBA97
Documento assinado eletronicamente por CIBELY FRANCELY COSTA SOUZA, SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER, em 30/07/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Manifestações históricas e culturais locais, reforçando a identidade comunitária e ampliando a participação popular. Outro ponto essencial é o impacto social e econômico que o evento proporciona.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

ANEXO II

A corrida movimenta o turismo esportivo e cultural, gera oportunidades para empreendedores e comerciantes locais e promove ações de solidariedade por meio da arrecadação de alimentos destinados a famílias em situação de vulnerabilidade nos municípios de Mazagão, Santana e Macapá. Dessa forma, o plano se justifica como uma iniciativa de relevante interesse público, alinhada às políticas de promoção do esporte, cultura, lazer e desenvolvimento social, beneficiando diretamente a comunidade e fortalecendo os vínculos sociais no estado do Amapá.

6 – Valor total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

7 – Metas

Aluguel de Espaço para Eventos, Logística, Infraestrutura e Insumos

META 1	Unidade de medida	Quantidade	Meses Previsto	Valor
Kit de frutas	Unidade	1500	Julho/2026	R\$ 4.500,00
Grades de Proteção	Metros	30	Julho/2026	R\$ 3.000,00
Tenda	Unidade	02	Julho/2026	R\$ 3.000,00
Banheiros Químicos	Unidade	05	Julho/2026	R\$ 2.000,00
Custeio de transporte de materiais e equipamentos do evento	Diária	02	Julho/2026	R\$ 2.000,00
Kit de hidratação	Caixa	250	Julho/2026	R\$ 5.500,00
Aquisição de gelo para manutenção da qualidade das frutas e hidratação pós-prova.	Mês	01	Julho/2026	R\$ 850,00
Valor Total				R\$ 20.850,00

Recursos Materiais Esportivos

META 2	Unidade de medida	Quantidade	Meses Previsto	Valor
Troféu	Unidade	100	Julho/2026	R\$ 6.800,00
Medalhas	Unidade	1500	Julho/2026	R\$ 26.850,00



Cód. verificador: 920115206. Cód. CRC: FDEBA97
Documento assinado eletronicamente por CIBELY FRANCELY COSTA SOUZA, SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER, em 30/07/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



(troféus e medalhas)



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

ANEXO III

Valor Total	R\$ 43.650,00
-------------	---------------

Equipamentos, Divulgação e Comunicação				
META 3	Unidade de medida	Quantidade	Meses Previsto	Valor
Som- apoio sonoro	Diária	02	Julho/2026	R\$ 2.000,00
Pórtico com Lona	Diária	01	Julho/2026	R\$ 4.000,00
Backdrop e Pódio	Diária	01	Julho/2026	R\$ 2.000,00
Serviço de cronometragem eletrônica e gestão de resultados	Diária	01	Julho/2026	R\$ 25.500,00
Valor Total				R\$ 33.500,00

Serviços e Operacionais – Custos Administrativos				
META 4	Unidade de medida	Quantidade	Meses Previsto	Valor
Custeio de apoio operacional – equipe de staff para organização e execução do evento	Diária	20	Julho/2026	R\$ 2.000,00
Valor Total				R\$ 2.000,00

8 - Prazo de Execução: 1 mês (Julho de 2026).

9 – Homologação (Órgão ou entidade responsável)



Cód. verificador: 920115206. Cód. CRC: FDEBA97
Documento assinado eletronicamente por CIBELY FRANCELY COSTA SOUZA, SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER, em 30/07/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONFORMIDADE Nº 0031/2026 – CONTROLE INTERNO/SEDEL

O CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER – SEDEL, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, observando os princípios da Administração Pública estabelecidos no art. 37 da Constituição Federal, bem como as disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e demais normas correlatas, vem, por meio deste, manifestar-se nos seguintes termos:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **0027.2904.1571.0031/2026**, referente ao Plano de Trabalho nº **0031/2026**, destinado à formalização de parceria entre a **SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER – SEDEL** e a Organização da Sociedade Civil Instituto, **INSTITUTO FORTE ABRAÇO**, inscrita no CNPJ: **54.474.544.0001/14**

CONSIDERANDO que os autos se encontram instruídos com a documentação necessária à análise e formalização da parceria;

CONSIDERANDO que a análise desta Unidade de Controle Interno restringe-se à verificação da regularidade formal do processo e da observância dos requisitos legais aplicáveis;

CONSIDERANDO que não foram identificados impedimentos formais ao prosseguimento do feito;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR A CONFORMIDADE PROCESSUAL do Processo Administrativo nº **0027.2904.1571.0031/2026**, por atender aos requisitos formais e legais necessários ao prosseguimento da celebração da parceria.

Art. 2º A presente homologação refere-se à análise de conformidade processual realizada por esta Unidade de Controle Interno, sem prejuízo das competências e responsabilidades dos demais setores, gestores, fiscais e agentes envolvidos.



Cód. verificador: 920115206. Cód. CRC: FDEBA97
Documento assinado eletronicamente por **CIBELY FRANCELY COSTA SOUZA**, SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER, em 30/07/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

Art. 3º A execução, o acompanhamento, a fiscalização e a prestação de contas da parceria observarão as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014 e demais normas aplicáveis.

Art. 4º Esta homologação fundamenta-se na documentação constante dos autos nesta fase processual, não afastando a atuação dos órgãos de controle interno e externo, nem eximindo os responsáveis de suas obrigações legais.

Art. 5º Encaminhem-se os autos para prosseguimento dos trâmites administrativos cabíveis.

Macapá/AP, 03 de julho de 2026.

Beatriz dos Santos Souza
Assessora de Controle Interno
Decreto nº 4193/2026



Cód. verificador: 920115206. Cód. CRC: FDEBA97
Documento assinado eletronicamente por **CIBELY FRANCELY COSTA SOUZA**, SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER, em 30/07/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

